



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 120 DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa e Designação de Fiscais do Contrato nº 02/2019/OBR - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Clarissa Campos Almeida, matrícula SIAPE nº 2333867, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 02/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender ao IFMG - CAMPUS OURO BRANCO.

Art. 2º - Dispensar o servidor Marcos Alan Marcelino, matrícula SIAPE nº 2229998, das funções de acompanhamento e fiscalização, como substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Designar a servidora Thársilla Paulino Marchiori, matrícula SIAPE 1957086, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 02/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender ao IFMG - CAMPUS OURO BRANCO.

Art. 4º - Designar o servidor Ramon Albis Rodrigues Pinto, matrícula SIAPE 2420693, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º - Revogar as Portarias: nº 15, de 06 de fevereiro de 2020 e nº 74, de 25 de maio de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 08/07/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1246716** e o código CRC **7DCC100A**.

23712.000869/2022-47

1246716v1